



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

PROCESSOS DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

MAGAZINE LUIZA S.A

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO, 2020

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

PROCESSOS DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

MAGAZINE LUIZA S.A

MÓDULO CONTABILIDADE APLICADA

ANÁLISE DAS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS –
PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

CONTABILIDADE AVANÇADA – PROF. LUIZ FERNANDO
PANCINE

ESTUDANTES:

ALESSANDRA TARDELLI JORGE RA:18000520

CAMILA CANDIDO DE SOUZA, RA:18000518

MARILANE AP. M. RISSO, RA:18000517

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO, 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS	5
3. PROJETO INTEGRADO	6
3.1 ANÁLISE DAS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS	6
3.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO	9
3.1.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO	11
3.2 CONTABILIDADE AVANÇADA	15
3.2.1 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS	17
3.2.2 JOINT VENTURES	19
4. CONCLUSÃO	20
REFERÊNCIAS	22
ANEXOS	23

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Interdisciplinar tem como objetivo um aprofundamento dos conhecimentos adquiridos através do conteúdo dado pelo tutor, com o propósito de analisar os processos de reorganização societária. Pois, existem várias formas de se realizar uma reorganização societária, isso depende muito de quais são as pretensões da empresa, seus sócios e investidores. Mas entre as principais modalidades, estão operações conhecidas como fusão, cisão, incorporação e transformação. Cada tipo possui características diferentes entre si, mas que podem ser aplicadas independente do tipo jurídico.

2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Magazine Luiza S/A,

Cnpj.: 47.960.950/0001-21

Rua dos Voluntários da Franca, 1465

Cep.: 14.400-490

Franca-SP, Data abertura 03/11/2005.

Hoje o Magazine Luiza atua em diversos estados, com mais de Vinte Mil funcionários diretos. É uma empresa de capital aberto, uma das 10 melhores empresas para se trabalhar, e busca uma expansão orgânica. O ramo de atividade do Magazine Luiza é o setor varejista.

Os principais produtos comercializados pela empresa estão nos setores, de telefonia, informática, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, presentes, brinquedos, hobby e lazer. No site há um mix mais amplo do que nas lojas físicas, contando com cerca de 230 mil modelos de produtos. Em 2013, a partir da aquisição da Campos Floridos, detentora do site Época Cosméticos, o Magazine Luiza passou a oferecer também produtos de beleza aos seus clientes.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 ANÁLISE DAS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

Como o assunto principal desse projeto é a reorganização societária, a participação dessa unidade de estudo se refere à análise sobre os critérios de avaliação do ativo e do passivo. Conforme anexo abaixo para referência das especificações dos critérios:

1 Ativo Total 16.457.333

Ativo Circulante 9.750.715

Caixa e Equivalentes de Caixa 319.208

Aplicações Financeiras 2.229.488

Contas a Receber 1.859.297

Estoques 3.725.404

Tributos a Recuperar 782.876

Outros Ativos Circulantes 834.442

Outros 834.442

Partes Relacionadas 729.891

Outros Ativos 104.551

Ativo Não Circulante 6.706.618

Ativo Realizável a Longo Prazo 1.612.360

Contas a Receber	14.167
Tributos Diferidos	3.415
Outros Ativos Não Circulantes	1.594.778
Tributos a Recuperar	1.134.272
Outros ativos	7.987
Depósitos judiciais	452.519
Investimentos	1.320.235
Participações Societárias	1.320.235
Participações em Controladas	1.032.261
Participações em Controladas em Conjunto	287.974
Imobilizado	3.239.541
Imobilizado em Operação	1.018.344
Direito de Uso em Arrendamento	2.221.197
Intangível	534.482
2 Passivo Total	16.457.333
2.01 Passivo Circulante	5.041.530
2.01.01 Obrigações Sociais e Trabalhistas	211.364
2.01.02 Fornecedores	3.705.088
2.01.03 Obrigações Fiscais	149.493
2.01.04 Empréstimos e Financiamentos	6.168

2.01.05 Outras Obrigações	969.417
2.01.05.01 Passivos com Partes Relacionadas	66.855
2.01.05.02 Outros	902.562
2.01.05.02.01 Dividendos e JCP a Pagar	123.566
2.01.05.02.04 Receitas a Apropriar	39.157
2.01.05.02.05 Outras Contas a Pagar	427.004
2.01.05.02.06 Arrendamento Mercantil	312.835
2.02 Passivo Não Circulante	3.887.747
2.02.01 Empréstimos e Financiamentos	845.985
2.02.02 Outras Obrigações	1.921.932
2.02.02.02 Outros	1.921.932
2.02.02.02.04 Arrendamento Mercantil	1.921.932
2.02.03 Tributos Diferidos	0
2.02.03.01 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0
2.02.04 Provisões	793.471
2.02.04.01 Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	793.471
2.02.06 Lucros e Receitas a Apropriar	326.359
2.02.06.02 Receitas a Apropriar	326.359
2.03 Patrimônio Líquido	7.528.056
2.03.01 Capital Social Realizado	5.952.282

2.03.02 Reservas de Capital 128.575

2.03.02.05 Ações em Tesouraria -175.88

2.03.02.07 Reserva de Capital 304.460

2.03.04 Reservas de Lucros 1.410.757

2.03.04.01 Reserva Legal 109.001

2.03.04.05 Reserva de Retenção de Lucros 1.301.756

2.03.05 Lucros/Prejuízos Acumulados 30.803

2.03.08 Outros Resultados Abrangentes 5.639

3.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO

O ativo de uma organização correspondem a um recurso econômico presente, monitorado por ela como consequência de fatos já ocorridos. Ele representa o aspecto mais significativo em um negócio, onde define a estrutura e o potencial de uma empresa. O grupo ativo corresponde ao potencial de cumprir uma demanda no mercado e usufruir das oportunidades, considerando as aplicações de recursos que serão usados com intuito de aprimorar atuação empresarial. Se define em quatro grupos;

Ativos monetários, ativos não monetários, ativo de realização e ativos de uso.

Características do ativo de dividido em ativo circulante e ativo não circulante que possuem na sua composição demais subgrupos.

Ativos circulantes exemplos conta caixa CPC 03, contas a receber, estoques CPC 16, títulos, valores imobiliários e despesas antecipadas.

Ativo não circulante é dividido nos seguintes grupos, realizável a longo prazo, período mais que doze meses investimentos, na sua composição os subgrupos investimentos e imobilizado CPC 27 e o grupo intangível CPC 04.

Os critérios refere-se a uma característica mais ampla que a contabilização, o método de escriturar ou contabilizar é essencial para a contabilidade, está ligado ao sistema de débito e crédito que atualmente são realizados de forma automática e integrada em função dos sistemas informatizados.

Já o reconhecimento de um objeto ou de um fato compreende um trabalho mais refinado e técnico realizado pelos profissionais de contabilidade, sendo necessário o domínio dos conceitos e fundamentos das teorias contábeis.

Cabe ressaltar que, para efetuar a mensuração, é preciso escolher o atributo que será mensurado, tais atributos podem incluir a quantidade de moeda que será recebida e o prazo de recebimento. Quanto aos atributos de instalações de equipamentos, estes podem incluir a capacidade física de produção, o gasto com recursos no momento da aquisição ou os recursos necessários para substituir os ativos. Em uma base de avaliação de Valores de Entrada onde há: Passados - Custo histórico; Correntes - Custo de reposição; Futuros - Custos esperados.

Valores de saída; Passados - Preço de vendas passadas; Correntes - Preço decorrente de venda; Futuros - Custos esperados - valor realizável esperado.

Os critérios de avaliação de ativos precisam ser executados considerando o regime de competência.

3.1.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO

O passivo é definido como fragmento das contas patrimoniais e contempla as dívidas que a empresa possui com terceiros, devido à sua essência e por meio da sua demonstração monetária. O passivo representa uma demonstração quantitativa do

patrimônio que se refere à riqueza de terceiros, usada como fonte para a constituição da matéria patrimonial.

Descrevendo também as dívidas ou deveres do patrimônio e reconhece a origem dos recursos investidos. As contas correspondem aos investimentos de terceiros que foram utilizados, e são qualificadas em ordem decrescente de exigibilidade, ou seja, são apresentados conforme e seu vencimento em curto prazo. As contas são alocados no passivo conforme o prazo de realização das obrigações.

O passivo está relacionado também ao deveres para com terceiros, decorrentes de fatos que já ocorreram e que requererão ativos para sua liquidação. Presumimos que tenha saídas de recursos da empresa capazes de produzir vantagens econômicas.

Sabemos que as obrigações com terceiros representam dívidas com credores, e são denominados como Passivos Exigíveis, já que as dívidas correspondem a um valor preciso, estimável com relação à liquidação e ao prazo esperado para quitação. Já as obrigações não exigíveis são dívidas que a empresa possui aos seus sócios, não é possível estabelecer o período em que esses capitais serão devolvidos e nem o valor de uma possível retirada de seus sócio. Os recursos próprios são fontes internas, aportes de capitais de sócios e acionistas ou ainda por capitalização de lucros inseridos no patrimônio líquido.

As contas principais apresentadas no passivo são, contas a pagar, fornecedores a pagar, impostos a pagar, financiamentos e empréstimos. Todas as obrigações do passivo precisará ser cumprida de acordo com seu prazo e vencimento de pagamento, não cumprindo terá juros e multas.

O passivo pode ser classificado como monetários e não monetário, o passivo monetário corresponde á liquidação que ocorrerá em moeda, ou seja, a saída de recursos monetários da organização, segue como exemplos: Fornecedores, Impostos a pagar e Salários a pagar.

Já o passivo não monetário não exige obrigatoriamente que se utilize a retirada de recursos monetários da organização, segue como exemplos: dívidas com sócios, operações com câmbio e adiantamento de clientes.

Os critérios de avaliação de passivo, podemos considerar o critério de mensuração das exigibilidades monetárias, o valor do balanço deve ser estabelecido mediante o valor presente dos totais que precisam ser quitados futuramente. Já que na exigibilidades de curto prazo, se o montante do desconto não for considerado significativo, podem ser deixadas pelo valor nominal, esses fatos estão relacionados aos eventos que já ocorreram ou que são presentes, sendo assim não é possível prever o valor instantâneo.

Com base na legislação, Lei nº 6.404, de dezembro de 1976, art.184, o que está definido sobre os critérios de mensuração de passivos é o seguinte :

Art,184 no balanço, os elementos do passivo serão avaliados de acordo como os seguintes critérios :

I - as obrigações, encargos e riscos, conhecidos ou calculáveis, inclusive imposto sobre a renda a pagar, com base no resultado do exercício, serão computados pelo valor atualizado até a data do balanço.

II- as obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, serão convertidas em moeda à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

III- as obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante (Redação dada pela lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009) (BRASIL ,1976).

Os critérios de avaliação do passivo serão condizentes ao do ativo, dessa forma serão registrados a valor presente as dívidas de longo prazo e, quando forem relevantes, as de curto prazo, adotando também a obrigatoriedade do reconhecimento do passivo.

No passivo, estão classificadas as dívidas ou obrigações que a organização possui, por meio da lei nº 6.404/1976, art. 178, é possível verificar como devem ser apresentadas as contas no passivo e serão classificadas nos seguintes grupos:

I- passivo circulante (Incluído pela Lei nº 11.941/09)

II- passivo não circulante (Incluído pela Lei nº 11.941/09)

III- patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados (Incluído pela Lei nº 11.941/09). Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente (BRASIL , 1976).

A mesma lei, no art.180, aborda o passivo exigível e a classificação conforme o vencimento das obrigações:

Passivo exigível, art.180 as obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direito do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art.179 desta Lei .(Redação dada pela Lei nº. 941/09) (BRASIL, 1976).

Tratando dos subgrupos do passivo segue:

Passivo circulante, estão alocados os recursos de terceiros vencíveis no curto prazo, nesse grupo estão apresentadas as dívidas que a organização possui com relação a empréstimos adquiridos, fornecedores, salários e encargos a pagar, contas, entre outras.

As dívidas que a empresa possui com financiamentos, obtidos para fins de aquisição de ativos não circulante, devem ser classificados no passivo circulante se possuírem seus vencimentos dentro do prazo máximo de 12 meses.

De acordo com item 69 da Resolução CFC nº 1.185, de 28 de agosto de 2009, modificada pela Resolução CFC nº 1.1376, de 8 de dezembro de 2011, que

posteriormente foi alterada pela NBC TG 26 (R1), Apresentação das Demonstrações Contábeis, no que se refere a classificação do passivo, está estabelecido o seguinte:

O passivo de ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, a opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não devem afetar a sua classificação. (Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.376/11) (CONSELHO 2009).

Passivo não circulante, estão demonstradas as dívidas que a organização possui e que vencem em períodos superiores a 12 meses, o não circulante pode também ser denominado recursos de terceiros de longo prazo. Se essas obrigações estão no passivo não circulante porque possuem vencimento acima de 12 meses, logo, quando faltarem menos de 12 meses para o vencimentos, elas devem ser transferidas para o passivo circulante.

3.2 CONTABILIDADE AVANÇADA

A reorganização societária se dá por meio de uma modificação na estrutura de determinado tipo de sociedade, no caso, uma empresa. Essa alteração tem como objetivo atender aos interesses dos acionistas e investidores, além de alterar e adaptar a empresa a novas formas de atuar dentro do mercado.

Entre as principais modalidades, estão operações conhecidas como fusão, cisão e incorporação.

Fusão

A fusão ocorre quando duas ou mais sociedades se unem para formar uma nova. As empresas anteriores são extintas, porém, não passam por nenhum processo de dissolução ou liquidação. A nova empresa passa a assumir os direitos e obrigações das empresas anteriores.

Com essa mudança, a nova sociedade se torna a proprietária da soma dos patrimônios, além disso, essa nova empresa fica incumbida de assumir todos os débitos das sociedades que deram origem a ela, arcando com todos os compromissos.

Porém, para que esse processo de fato ocorra, é necessário que toda a operação seja aprovada. Isso é realizado através de uma assembleia geral por uma das empresas que estão envolvidas no processo. Após a efetuação da aprovação, é redigido um novo contrato social e do estatuto da empresa, contendo toda a identificação de seus sócios e acionistas.

Uma fusão não precisa necessariamente ocorrer com empresas que possuam o mesmo tipo societário, sendo assim, empresas com tipos distintos também podem se fundir constituindo uma nova organização com natureza jurídica diferente das sociedades que foram fundidas. Afinal, esse é o momento perfeito para que determinada organização possa alterar o seu tipo de enquadramento.

O principal objetivo da fusão de duas ou mais empresas é a redução de custos, a união de novas tecnologias, a concentração de poder e o aumento da capacidade econômica. Outro fator que pode gerar uma fusão, é a idéia de evitar a concorrência entre as empresas.

Esse processo é descrito no artigo 228 da Lei das S.A no artigo 1.119 do Código Civil.

Cisão

A cisão é um tipo de reorganização societária onde uma empresa transfere parte ou totalidade do seu patrimônio para uma ou mais organizações diferentes. O procedimento de cisão consiste em dois tipos diferentes: Cisão Parcial ou Cisão Total.

- Cisão Total: é composto pela transferência total do patrimônio a outra organização e a extinção da empresa cindida.
- Cisão Parcial: apenas parte do patrimônio é transferido, a empresa em questão continua existindo, porém, com o patrimônio reduzido.

Independentemente dos casos em que ocorra a cisão, a empresa que assumiu parte ou o acervo total, fica encarregado de assumir todos os direitos e obrigações da empresa que foi cindida.

Esse processo de cisão é indicado quando existem divergências entre os sócios que possam ser prejudiciais à empresa. Além disso, em casos de um ramo de menos importância da empresa ganhar uma proporção muito grande e não for interessante para o seu crescimento, o processo de cisão pode ser indicado.

Essas duas modalidades de cisão, se encontram no artigo 229 da Lei das Sociedades Anônimas — Lei n.º 6.404 de 1976.

Incorporação

Na incorporação, uma empresa, a incorporada, é absorvida completamente por outra, a incorporadora. Nesse caso, é agregado o patrimônio das duas empresas e extingue-se a pessoa jurídica que foi incorporada, mas antes, é necessário que esse processo seja aprovado pelos sócios da empresa que pretende incorporar.

A incorporadora se torna a titular de todo o patrimônio das sociedades que foram incorporadas, com isso, ações e quotas correspondentes à sociedades incorporadas devem ser emitidas, assim como seus débitos. Ou seja, a sociedade que sofreu a incorporação deve receber um aumento de capital social igual ao valor de ações da empresa incorporada.

Esse procedimento potencializa a competição frente à concorrência, ampliando a capacidade produtiva. Além disso, colabora com a otimização em momentos de crise.

Esse processo de incorporação é descrito no artigo 227 da Lei das S.A e o artigo 1.116 do Código Civil permitem a realização desta operação.

3.2.1 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

A combinação de negócios é uma operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios (não necessariamente uma empresa), independentemente da forma jurídica da operação. É importante destacar que a combinação de negócios não se restringe a entidades de capital aberto e, pelo contrário, pode abranger desde pequenas a grandes empresas. Uma única ressalva é em relação às empresas do Simples Nacional por estarem sujeitas a algumas restrições quanto à participação em outras entidades, conforme se observa na Lei 123/06.

Seus aspectos legais, a Lei 6.404 traz algumas regras importantes como:

Se a incorporação, fusão ou cisão envolverem companhia aberta, as sociedades que a sucederem serão também abertas, devendo obter o respectivo registro e, se for o caso, promover a admissão de negociação das novas ações no mercado secundário, no prazo máximo de cento e vinte dias, contados da data da assembleia-geral que aprovou a operação, observando as normas pertinentes baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Se ocorrer participação recíproca entre duas entidades, serão observadas duas regras distintas, a depender do tipo de participação: Na hipótese de Controle Societário: deverá ser mencionada a participação recíproca nos relatórios e demonstrações financeiras de ambas as sociedades, e será eliminada no prazo máximo de 1 (um) ano;

Na hipótese de Coligadas (não tem o controle, mas tem influência significativa: salvo acordo em contrário, deverão ser alienadas as ações ou quotas de aquisição mais recente ou, se forem da mesma data, as que representem menor porcentagem do capital. Portanto, ainda que de forma velada, pode ser observada certa vedação às participações recíprocas, não obstante a lei ofereça um prazo para que estas sejam eliminadas no caso de controle acionário.

O método de contabilização de uma combinação de negócios é o método de aquisição, salvo no caso de combinação que envolva entidades ou negócios sob controle comum. De forma simplificada, o método envolve quatro importantes etapas:

Identificação do adquirente;

Determinação da data de aquisição;

Reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e das participações societárias de não controladores na adquirida; Reconhecimento e mensuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou do ganho proveniente de compra vantajosa.

Em relação à data de aquisição, considera-se aquela que o adquirente obtém o controle, ou seja, quando esse transfere a contraprestação pelo controle da adquirida, adquire os ativos e assume os passivos da adquirida – enfim, a data de fechamento do negócio.

Contudo, o adquirente pode obter o controle em data anterior ou posterior à data de fechamento. Por exemplo, a data de aquisição antecede a data de fechamento se o contrato escrito determinar que o adquirente venha a obter o controle da adquirida em data anterior ao fechamento.

3.2.2 *JOINT VENTURES*

Joint Venture (CPC 19. Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto) é uma associação econômica com acordo comercial entre duas ou mais empresas, de ramos iguais ou diferentes, que decidem reunir seus recursos para realizar uma tarefa específica, durante um período determinado e, portanto, limitado.

Uma estratégia de Joint Venture empresarial pode estar relacionada a um novo projeto ou outra atividade comercial, por exemplo. Assim, operações de Joint Venture são executadas para diversos fins, como: logísticos, industriais, tecnológicos, comerciais, entre outros. Na maioria dos casos a estratégia é adotada para acelerar a expansão dos negócios, pois ao unirem seus recursos as empresas têm acesso a habilidades escassas podendo, inclusive, penetrarem em novos mercados e com isso é importante lembrar que operações de Joint Venture não trazem apenas o compartilhamento de benefícios e lucratividade. Nessa associação temporária são compartilhados também riscos, prejuízos e custos, sendo assim antes da empresa optar por essa estratégia são necessárias algumas análises.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que, no desenvolvimento do projeto apresentamos várias metodologias do conteúdo dado pelo tutor, que nos proporcionou o aperfeiçoamento das habilidades desenvolvidas.

Procuramos identificar e descrever as possibilidades da utilização de procedimentos sobre a Reorganização Societária tais como: fusão, cisão, incorporação, critérios de avaliação ativos e passivos, normas e pronunciamentos contábeis, combinação de negócios e joint ventures. Pois as Reorganizações Societárias vêm sendo utilizadas frequentemente com a finalidade de se reduzir o ônus tributário das empresas e, conseqüentemente, aumentar sua lucratividade.

O objetivo das informações contábeis, referentes a ativos financeiros mensurados e os passivos a curto e longo prazo de acordo com as normas e pronunciamentos contábeis, que são valores relevantes e apresentam evidências e indicaram também que a mensuração dessas contas, mesmo sendo vista pelo mercado como conservadora, não interferiu na confiabilidade da informação referente aos mesmos, onde verificaram que algumas contas a curto e a longo prazo, por não serem negociados ativamente, muitas vezes, envolve mais subjetividade em relação aos métodos e pressupostos usados na estimativa de seus valores justos, observando a estreita ligação entre a forma de mensuração e a razão pela qual essa será procedida. Nessa visão, haverá uma interferência na avaliação, ou seja, o valor resultante da mensuração variando conforme seu objetivo.

A fusão, cisão e incorporação são de extrema importância para a economia brasileira e mundial, mas deve-se ter todo cuidado ao lidar com esses institutos por serem extremamente delicados e qualquer deslize prejudicar a empresa e causar um verdadeiro estrago, ainda se cerca a reorganização societária da evasão e elisão e depende dos olhos do governo e fisco para que as empresas tenham seu curso normal ocorrendo corretamente para que isso não prejudique a economia, e até mesmo elas próprias.

É importante defender todos esses institutos, porém tratá-los com cuidado, pois se fecharmos demais o mercado com as suas gigantes empresas, as empresas de médio e

pequeno porte ficarão praticamente sem vistas ao mercado e sendo engolidas por empresas que querem devorar todo o consumo de determinado produto apenas para elas, oprimindo o surgimento de novas empresas, sendo que a concorrência é benéfica ao mercado e a economia em geral.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária. São Paulo: Atlas S.A, 2010.

http://www.b3.com.br/pt_br

<http://www.blog.inepadconsulting.com.br>

<http://www1.cfc.org.br>

<http://www.cpc.org.br>

<http://www.educba.com>

<http://www.planalto.gov.br>

ANEXOS



Operações de incorporação, fusão ou cisão



podem ser operadas entre



Sociedades de tipos iguais ou diferentes

Combinação de negócios

- **Negócio:** conjunto integrado de atividades e ativos capaz de ser gerenciado para gerar retorno, redução de custos e outros benefícios para os investidores
- **Pressuposto:** existência de negócio ou entidade e correspondente mudança
- **Combinação de negócios** é uma modalidade de reorganização societária que envolve, necessariamente, a aquisição de controle, qualquer que seja o instrumento jurídico adotado pelas partes

IBET

Joint Venture Example

